

EDITAL PROCSEL N.º 41/2026

REALIZA A TRIGÉSIMA SÉTIMA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2026 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 08/2025, de 17 de outubro de 2025, baixa o seguinte:

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

- I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
- II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
- IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 12 a 15 de fevereiro de 2026, via internet, no site fae.edu/vestibular, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula*.

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

- I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).
 - a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

- b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.
- II. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.
- V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;
- VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal;
- VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

Parágrafo único. Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
	Sábados: 09h às 12h30	
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 09h às 20h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2026.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias divulgadas no Edital do Processo Seletivo 2026, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 12/02/2026 14:17:08 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Anexo do Edital de Convocação

1237156	ALICE ISATI OSIK CARLOS
1237169	ANA JULIA ANTUNES
1237155	ANA JULIA MASSANEIRO DA MATA
1237091	ANA LUIZA RIBEIRO DE SOUZA
1237062	BRENO GABRIEL NAVARETE SANDRI
1236963	CAROLYNE MONTEIRO
1237069	DAVI MORAIS
1237113	ELEONORA TELES BASTOS DA SILVA
1236925	EVELYN LACERDA KOSSAR
1237123	HENRIQUE DIAS PEIXOTO
1236977	IAN LUIZ MACIEL CALIZARIO
1237059	ISABELA GODOY CERVIERI
1235903	ISABELLY FELIX AZARIAS DO PRADO
1236979	LARYSSA SYPCZUK HARTMANN
1237149	LEONARDO GREGORIO
1236985	LUANA GABRIELLE DA SILVA
1237068	LUÍSA DA SILVA REZENDE
1237016	LUIZ GUSTAVO PASKE DE FARIA
1237057	MARIA CECILIA OSSOVSKI PRESTES
1235893	MARIA EDUARDA CARDozo BONTORIN
1236982	MARIA FERNANDA PACHECO GAMA DE OLIVEIRA
1237063	MARIANE DA SILVA
1236924	MAYCKE ELIAN DE OLIVEIRA
1237107	NICHOLAS BRUNO ALBUQUERQUE BARBOSA
1236928	PAULO VINICIUS CORDEIRO



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1237055 POLYANA MENDES LOPES

1236980 ROBERTA FERRARI HENEQUEM VASCO

1237157 SARAH GEMMI DOS SANTOS

1237146 VINICIUS KUBIS



CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1236936	ARY DE LIMA PONTES NETTO
1237160	CELYNE BARBOSA GOMES DA SILVA
1237032	GABRIELI BARRILLI PEREIRA
1236998	GEOVANA NEUMANN SANTOS
1235918	LETICIA STRAUB DE OLIVEIRA
1237054	MARIA CLARA HANISCH DE SOUZA
1237109	PEDRO MATEUS MOREIRA
1237114	VALDEMAR FRANCISCO LULA JUNIOR



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: K99CS-CGH5Y-3KRCA-87LQN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 12/02/2026 14:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.2.247.82	Lat: -25,429500 Long: -49,271200 Precisão: 32447 (metros)
Autenticação	luania.santos@bomjesus.br
Email verificado	
pH5mp9xF51zNdc6M0VEehYnO3CcRu4vdAG1ABdb8dJg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/K99CS-CGH5Y-3KRCA-87LQN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate>